



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Fl. 538
Proc. N° 77

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA RETOMADA IMEDIATA DE EXECUÇÃO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 70/2019**

Carrasco Bonito – TO, 21 de março de 2022.

Ilustríssimo Senhor

Rogério Chaves Queiroz

Representante Legal

CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.458.668/0001-02, estabelecida na Rua Boa Vista, 75 A, Bairro centro, Tocantinópolis/TO, CEP: 77.900-000.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO, com sede na Praça Ulisses Guimarães n° 100, Centro, Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 25.064.023/0001-90, através do seu Gestor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 0001218361996 - SSP/MA e inscrito(a) no CPF/MF n.º 008.811.201-09, domiciliado na rua Valter Venâncio, s/n, Centro, da cidade de Carrasco Bonito/TO, através da Presente, na qualidade de **CONTRATANTE** do contrato n° 70/2019, oriundo processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços n° 11/2019, cujo objeto é a Contratação de para a execução de Obras de Pavimentação em Bloquetes das Ruas de Centro dos Firminos do Município de Carrasco Bonito/TO, conforme Contrato de Repasse OGU n° 868649/2018 – Operação 1054513-97 -Programa de Planejamento Urbano, em que vossa empresa configura como **CONTRATADA; NOTIFICO-LHE para que retomes, IMEDIATAMENTE, a execução e conclusão da obra do mencionado contrato firmado, inexistindo, assim, motivo que justifique a sua paralisação, uma vez que a referida obra se estende desde o início do ano de 2020, sendo que o referido termo contratual fora firmado em meados de dezembro de 2019, e que esse longo atraso já está acarretando em vários problemas e transtornos ao município de Carrasco Bonito - TO.**

Cabe, por fim, enfatizar que em não ocorrendo a retomada da execução da obra dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, o contrato será rescindido conforme determina o artigo 77 e 78 da Lei n° 8.666/93, bem como a **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO**, sujeitando-se ainda vossa empresa à todas as penalidades previstas no contrato, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

GILVAN
BANDEIRA DA
SILVA:
00081120109

Assinado digitalmente por GILVAN BANDEIRA DA
SILVA em 21/03/2022
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPF A1,
CN=GILVAN BANDEIRA DA SILVA, C=BR,
E=gilvan.bandeira@cm.bonito.to, OU=SECRETARIA
MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, CN=GILVAN
BANDEIRA DA SILVA 00081120109
Serial: 2022032111111524
Tipo: X.509 Versão: 3.1.0

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO



CPL CARRASCO BONITO <clpcarrascobonito@gmail.com>

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA RETOMADA DE OBRA PARALIZADA

CPL CARRASCO BONITO <clpcarrascobonito@gmail.com>

21 de março de 2022 11:32

Para: Rogerio Chaves Queiroz <rogeriochavesqueiroz@hotmail.com>, constqueiroz@hotmail.com

Bom dia, favor acusar recebimento.

--

Atenciosamente:

Jean dos Anjos

PREGOEIRO - 63 3344-1462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100.

Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO

Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarascobonito@gmail.com - clpcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA RETOMADA DE OBRA CONSTRUTORA QUEIROZ.pdf

130K